**FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°2014/6010003-03 (SRP)**

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA GRIFE DA UFSM (agenda, boné, camiseta, caneca, caneta, jaleco, etc.)** , **pelo período de 12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

**Projeto: 6.01.0003**

**1.** Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo **CR N° 2014/6010003-03**

**Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):**

Dia **14/03/2014**, até às **10:00 h.**

**Data de abertura dos envelopes:**

1ª. Abertura dia **14/03/2014**, às **14:00 h (envelope 1);**

2ª. Abertura dia **21/03/2014**, às **14:00 h (envelope 2).**

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo IV), proceder-se-á à imediata

abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **14/03/2014** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **21/03/2014**, às **14:00 h**.

## 2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**2.1.** Esta licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA GRIFE DA UFSM (agenda, boné, camiseta, caneca, caneta, jaleco, etc.)**, **pelo período de 12 meses**, constantes da relação do **ANEXO V**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

**2.2.** As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO VI)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

**3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.**

a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;

b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:**

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

### I - Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**II - Regularidade Fiscal:**

**a)** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

**b)** Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).

**c)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**d)** Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

**3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:**

**a)** Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.

**b)** Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

**c)** Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).

**d)** Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo 2 deste edital. (não constitui documento obrigatório)

**e)** Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

**Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC**

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –

Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

**Concorrência N°2014/6010003-03**

Dia 14/03/2014, às 14:00 horas

**ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO**

CNPJ da Empresa: .....

## 4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

**Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC**

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –

Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

**Concorrência N°2014/6010003-03**

Dia 14/03/2014, às 14:00 horas

**ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA**

CNPJ da Empresa: .....

**A PROPOSTA DEVERÁ CONTER**:

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.

4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.

4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.

4.6. Em anexo a proposta deverá ser enviada amostras dos produtos cotados compatível com as especificações solicitadas no **anexo V.** A falta desta resulta desclassificação da proposta.

## 5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subseqüente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruam.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da

Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subseqüente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

**5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.**

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

## 6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. Menor preço unitário, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo V.

6.1.3. Apresentação de amostra dos materiais cotados.

## 7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

## 8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

## 9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

## 10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

**11.2.1.** A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido ¨in albis¨, o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço,** Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá

ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

**12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.**

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no "caput" deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subseqüente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 08:00 ás 12:00 e dás 14:00 ás 17:00 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br.

Santa Maria - RS, 04 de Fevereiro de 2014.

_____

Lidiane Daniela Toso
Membro da Comissão de Licitações
FATEC

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____/_____-_____ sediada na cidade de _____Estado _____ à rua _____, nº_____ bairro _____, CEP _____-_____, Fone: _____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data ***inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório,*** bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2014.

_____

Assinatura

_____

Nome do Declarante

_____

Nº Cédula de Identidade:

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

**Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2014/6010003-03**

……, inscrito no CNPJ n. ……, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ……, portador (a) da Carteira de Identidade n. …… e do CPF n. ……, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (  ).

……
(data)

……
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**ANEXO III (OPCIONAL)**

**TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL**

A Empresa _____ CNPJ n _____, por intermédio de seu Representante legal_____ (conforme documento em anexo), no presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. 2014/6010003-01, promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de

**ANEXO IV**

**TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente a Empresa _____, CNPJ_____/_____-_____,estabelecida à Rua _____, CEP _____-_____, em _____ - _____ concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços, referente à Concorrência n. 2013/_____-___, Processo n. 2014/_____-___/FATEC.

Em ____/____/2014.

_____

Assinatura

**ANEXO V**

| LOTE | Descrição | Quant. |
|---|---|---|
| 01 | **Agenda anual** – tamanho aproximado de 20 cm de altura e 15 cm de largura, acabamento em costura. A agenda deve conter na parte interna: página de dados pessoais, calendários ano anterior, ano atual e ano seguinte, informar feriados nacionais, página de planejamento, página de anotações, mapa do Brasil, lista telefônica, uma página por dia e sábados e domingos juntos em uma página, fita como marcador de páginas. Capa e contra capa em couro sintético. A capa da agenda deve vir personalizada com gravação a laser de alta qualidade do brasão da UFSM conforme arte enviada após a licitação, a arte será em 4 cores, tamanho aproximado de 10 cm x 10 cm. A agenda será solicitada nas cores preto e marrom, em quantidades a serem definidas posteriormente.<br><br>As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatível com as especificações solicitadas. | 100 |
| 02 | **Agenda anual** – tamanho aproximado de 20 cm de altura e 15 cm de largura, com espiral. A agenda deve conter na parte interna: página de dados pessoais, calendários ano anterior, ano atual e ano seguinte, informar feriados nacionais, página de planejamento, página de anotações, mapa do Brasil, lista telefônica, uma página por dia e sábados e domingos juntos em uma página, fita como marcador de páginas. Capa e contra capa em couché fosco 170g, 4x0 cores, base em papelão, capa dura. A capa da agenda deve vir personalizada com gravação a laser de alta qualidade do brasão da UFSM conforme arte enviada após a licitação, a arte será em 4 cores, tamanho aproximado de 10 cm x 10 cm. A agenda será solicitada nas cores preto e bege, em quantidades a serem definidas posteriormente.<br><br>As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatível com as especificações solicitadas. | 100 |
| 03 | **Agenda anual** – tamanho aproximado de 12 cm de altura e 17 cm de largura, acabamento em costura. A agenda deve conter na parte interna: página de dados pessoais, calendários ano anterior, ano atual e ano seguinte, informar feriados nacionais, página de planejamento, página de anotações, mapa do Brasil, lista telefônica, uma página por dia e sábados e domingos juntos em uma página, fita como marcador de páginas. Capa e contra capa dura, forrada em couro sintético. A capa da agenda deve vir personalizada com gravação a laser de alta qualidade do brasão da UFSM conforme arte enviada após a licitação, a arte será em 4 cores, tamanho aproximado de 6 cm x 6 cm. A agenda será solicitada nas cores preto e marrom, em quantidades a serem definidas posteriormente.<br><br>As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatível com as especificações solicitadas. | 100 |

| | | |
|---|---|---|
| 04 | **Agenda anual** – tamanho aproximado de 12 cm de altura e 17 cm de largura, com espiral. A agenda deve conter na parte interna: página de dados pessoais, calendários ano anterior, ano atual e ano seguinte, informar feriados nacionais, página de planejamento, página de anotações, mapa do Brasil, lista telefônica, uma página por dia e sábados e domingos juntos em uma página, fita como marcador de páginas. Capa e contra capa em couché fosco 170g, 4x0 cores, base em papelão, capa dura. A capa da agenda deve vir personalizada com gravação a laser de alta qualidade do brasão da UFSM conforme arte enviada após a licitação, a arte será em 4 cores, tamanho aproximado de 6 cm x 6 cm. A agenda será solicitada nas cores preto e bege, em quantidades a serem definidas posteriormente.<br><br>As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatível com as especificações solicitadas. | 100 |
| 05 | **Boné** - 100% algodão, em Jeans leve. Nas cores de copa e aba azul marinho, preto e cinza. Boné de modelo americano, tamanho adulto seis gomos, regulador traseiro de tecido, fivela metálica, dupla costura, viés e carneira especial forrada de algodão, costura reforçada, três pespontos na aba, resistente ao uso e lavagem. Tamanho aproximado de circunferência 60cm e profundidade 11cm. As cores das costuras deverão ser na mesma tonalidade do tecido. Etiquetas de identificação do tecido, composição, fabricante e lavagem são indispensáveis.<br><br>Bordado ou serigrafia em silk-screen da logo da UFSM, medindo 4cm x 3cm na frente. A arte e as cores respectivas nos bonés será solicitada após a licitação.<br><br>As quantidades de boné por cores (azul marinho, preto ou cinza) serão solicitadas após a licitação.<br><br>As empresas devem apresentar amostra do produto e do bordado ou serigrafia compatível com as especificações solicitadas. | 200 |
| 06 | **Camiseta manga curta** - em malha poliviscose, primeira linha, 67% poliéster, 33% viscose, fio 30.1, gramatura de 165 g/m2. Tecido com tratamento anti-pilling. Gola redonda (careca) com acabamento em ribana sanfonada na cor da camiseta; costura retilínea e dupla nas mangas e nos acabamentos.<br><br>Camiseta deve vir personalizada em serigrafia com o brasão da UFSM conforme arte enviada após a licitação, a arte será em 4 cores, tamanho aproximado de 10cm x 10 cm.<br><br>As camisetas serão solicitadas nas cores preta, cinza/mescla, verde escuro e azul marinho lisas; os tamanhos irão variar do P ao GG adulto.<br><br>A quantidade de camisetas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação.<br><br>As camisetas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais | 1000 |

| | | |
|---|---|---|
| | e identificadas por seus tamanhos.<br>As empresas devem apresentar amostra do produto em todos os tamanhos e cores solicitados, apresentar também amostra da serigrafia compatível com as especificações solicitadas. | |
| 07 | **Camiseta baby look manga curta** - em malha poliviscose, primeira linha, 67% poliéster, 33% viscose, fio 30.1, gramatura de 165 g/m2. Tecido com tratamento anti-pilling.<br>Gola redonda (careca) com acabamento em ribana sanfonada na cor da camiseta; costura retilínea e dupla nas mangas e nos acabamentos.<br>Camiseta deve vir personalizada em serigrafia com o brasão da UFSM conforme arte enviada após a licitação, a arte será em 4 cores, tamanho aproximado de 10cm x 10 cm.<br>As camisetas serão solicitadas nas cores preta, cinza/mescla, lilás e azul marinho; os tamanhos irão variar do P ao GG adulto.<br>A quantidade de camisetas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação.<br>As camisetas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos.<br>As empresas devem apresentar amostra do produto em todos os tamanhos e cores solicitados, apresentar também amostra da serigrafia compatível com as especificações solicitadas. | 400 |
| 08 | **Camisa gola pólo feminina manga curta** – tecido 50% algodão e 50% poliéster em malha pique, tecido com tratamento anti-pilling.<br>Gola e punho de retilínea na cor da camisa, com 2 botões no peitilho, costura retilínea e dupla nos acabamentos.<br>Camisa deve vir personalizada em serigrafia com a logo UFSM na frente, conforme arte enviada após a licitação, tamanho aproximado de 5cm x 4cm, e o brasão da UFSM na parte traseira medindo 6cm x 6cm.<br>As camisas serão solicitadas nas cores branca, preta, rosa e azul marinho; os tamanhos irão variar do P ao GG adulto.<br>A quantidade de camisas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação.<br>As camisas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos.<br>As empresas devem apresentar amostra do produto em todos os tamanhos e cores solicitados, apresentar também amostra da serigrafia compatível com as especificações solicitadas. | 300 |
| 09 | **Camisa gola pólo masculina manga curta** – tecido 50% algodão e | |

| | | |
|---|---|---|
| | 50% poliéster em malha pique, tecido com tratamento anti-pilling.<br>Gola e punho de retilínea na cor da camisa, com 3 botões no peitilho, costura retilínea e dupla nos acabamentos.<br>Camisa deve vir personalizada em serigrafia com a logo UFSM na frente, conforme arte enviada após a licitação, tamanho aproximado de 5cm x 4cm, e o brasão da UFSM na parte traseira medindo 6cm x 6cm.<br>As camisas serão solicitadas nas cores branca, cinza, preta e azul marinho; os tamanhos irão variar do P ao GG adulto.<br>A quantidade de camisas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação.<br>As camisas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos.<br>As empresas devem apresentar amostra do produto em todos os tamanhos e cores solicitados, apresentar também amostra da serigrafia compatível com as especificações solicitadas. | 300 |
| 10 | **Caneca** - em porcelana, alto padrão, personalizadas com gravação a laser de alta qualidade do brasão da UFSM conforme arte enviada após a licitação, a arte será em 4 cores, tamanho aproximado de 5cm x 5cm. Capacidade de 200ml e altura de 9,5cm.<br>Canecas nas cores branca, azul royal e preta, as quantidade de canecas por cores será solicitada após a licitação. Brasão em 4 cores nas canecas brancas e brasão em uma cor nas canecas pretas e azul Royal.<br>As empresas devem apresentar amostra do produto nas cores solicitadas, apresentar também amostra da gravação a laser compatível com as especificações solicitadas. | 200 |
| 11 | **Caneca** - em porcelana, alto padrão, personalizadas com gravação a laser de alta qualidade do brasão da UFSM conforme arte enviada após a licitação, a arte será em 4 cores, tamanho aproximado de 5cm x 5cm. Capacidade de 300ml e altura de 9,5cm.<br>Canecas nas cores branca, azul royal e preta, as quantidade de canecas por cores será solicitada após a licitação. Brasão em 4 cores nas canecas brancas e brasão em uma cor nas canecas pretas e azul Royal.<br>As empresas devem apresentar amostra do produto nas cores solicitadas, apresentar também amostra da gravação a laser compatível com as especificações solicitadas. | 200 |
| 12 | **Caneta esferográfica** – corpo cilíndrico em metal prata fosco, caneta click com alça de metal, ponta média retrátil em metal. Diâmetro medindo entre 8mm e 8,3mm, comprimento aproximadamente 14cm.<br>Caneta com traçado uniforme, sem falhas, borras ou excesso de tinta, | 300 |

| | | |
|---|---|---|
| | capacidade de escrita entre 3000m e 5000m, cor da escrita azul.<br>A caneta deve vir personalizada com gravação a laser de alta qualidade da logo UFSM conforme arte enviada após a licitação, tamanho aproximado de 2cm x 1cm. Acompanha embalagem individual em veludo preto.<br>As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatível com as especificações solicitadas. | |
| 13 | **Caneta esferográfica** – corpo cilíndrico em metal prata fosco, caneta click com alça de metal, ponta média retrátil em metal. Diâmetro medindo entre 8mm e 8,3mm, comprimento aproximadamente 14cm.<br>Caneta com traçado uniforme, sem falhas, borras ou excesso de tinta, capacidade de escrita entre 3000m e 5000m, cor da escrita azul.<br>Caneta com detalhe emborrachado antiderrapante nas cores preta, azul Royal, vermelha e verde. A quantidade de canetas por cores do detalhe emborrachado será solicitada após a licitação.<br>A caneta deve vir personalizada com gravação a laser de alta qualidade da logo UFSM conforme arte enviada após a licitação, tamanho aproximado de 2cm x 1cm.<br>As empresas devem apresentar amostra do produto nas cores do emborrachado informadas, e da gravação a laser compatível com as especificações solicitadas. | 500 |
| 14 | **Caneta esferográfica com laser point** - caneta apontadora com laser, toda em metal, medindo 132mm de comprimento e diâmetro de 11mm, luz indicadora em vermelho e led em cor branca, acondicionada em embalagem individual (caixa ou veludo). Personalização com gravação no corpo da caneta feita a laser de alta qualidade com a logo da UFSM conforme arte enviada após a licitação, tamanho aproximado de 2cm x 1cm.<br>As empresas devem apresentar amostra do produto nas cores do emborrachado informadas, e da gravação a laser compatível com as especificações solicitadas. | 100 |
| 15 | **Chaveiro metálico retangular**: medindo 5 cm x 2,7 cm (CxL)<br>- tamanho do brasão aproximadamente 2 cm x 2 cm<br>- tamanho do logo 2 cm x 1 cm<br>-Gravação em laser de alta qualidade<br>- Confeccionado em alumínio escovado ou metal prata fosco<br>- parte interna do chaveiro giratória onde de um lado terá o logo e do outro o brasão da UFSM.<br>- chaveiro preso direto na argola<br>- argola chata<br>- acompanha embalagem em veludo ou caixa na cor preta, tamanho | 200 |

| | | |
|---|---|---|
| | proporcional ao chaveiro.<br>As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatível com as especificações solicitadas. | |
| 16 | **Chaveiro com placa de metal e detalhe em couro sintético na cor preta**<br>- tamanho total aproximadamente de 7,6 cm x 4 cm<br>- gravação em laser colorida de alta qualidade do brasão da UFSM, medida aproximada 1,5cm x 1,5cm<br>- gancho tipo mosquetão niquelado preso diretamente no couro.<br>- revestimento em couro, com plaqueta de metal resinado retangular em tamanho aproximado de 3cm x 2cm.<br>- acompanha embalagem em veludo ou caixa na cor preta, tamanho proporcional ao chaveiro.<br>As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatível com as especificações solicitadas. | 200 |
| 17 | **Chaveiro redondo com corrente**<br>- resinado com brasão dos dois lados.<br>- tamanho do chaveiro: 4,5cmx 3,5cm<br>- comprimento da corrente: 3cm<br>- Confeccionado em alumínio escovado ou metal prata fosco<br>- gravação em laser colorida de alta qualidade do brasão da UFSM, medida aproximada de 2cm x 2cm<br>- argola chata<br>- acompanha embalagem em veludo ou caixa na cor preta, tamanho proporcional ao chaveiro.<br>As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatível com as especificações solicitadas. | 200 |
| 18 | **Conjunto de caneta e lapiseira** - conjunto com Caneta ponta média e Lapiseira 0,7 – ambas em metal prata com clipe de metal vazado. Incluso estojo acartonado preto com base interior em veludo. Gravação em baixo relevo a laser de alta qualidade no corpo da caneta com a logo da UFSM conforme arte enviada após a licitação, tamanho aproximado de 2cm x 1cm.<br>As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatível com as especificações solicitadas. | 200 |
| 19 | **Garrafas, tipo "squeeze",** em plástico flexível, cor branco transparente, capacidade de 500ml, com tampa rosqueável nas cores preto, azul marinho, laranja e vermelho, vedação completa, com bico siliconado, personalizada com gravação a laser de alta qualidade do | 100 |

| | | |
|---|---|---|
| | brasão da UFSM medindo aproximadamente 6cm x 6cm. Altura aproximada da garrafa de 19 cm. A quantidade de garrafas por cores da tampa será solicitada após a licitação.<br><br>As empresas devem apresentar amostra do produto nas cores das tampas informadas, e da gravação a laser compatível com as especificações solicitadas. | |
| 20 | **Jaleco algodão** - Jaleco tradicional na cor branca, unissex, manga curta e manga longa, confeccionado em tecido Cedro Hospitalar, 100% algodão, com gola tradicional, com 3 bolsos na frente (2 inferiores e 1 bolso no lado esquerdo superior com bordado do brasão da UFSM em 4 cores medindo 10cm x 10cm), com 5 botões, com abertura lateral na altura dos bolsos inferiores, cinto traseiro preso somente nas laterais, na cor branca e mesmo tecido, nos tamanhos P, M, G e GG.<br><br>A quantidade de jalecos por tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação.<br><br>As empresas devem apresentar amostra do produto em todos os tamanhos solicitados e amostra do bordado compatível com as especificações solicitadas. | 500 |
| 21 | **Jaleco microfibra** - Jaleco tradicional na cor branca, unissex, manga curta e manga longa, confeccionado em tecido microfibra, 100% poliéster, gramatura 171g/m², com gola tradicional, com 3 bolsos na frente, 2 inferiores e 1 bolso no lado esquerdo superior com bordado do brasão da UFSM, com 5 botões, comprimento longo 7/8, com abertura lateral na altura dos bolsos inferiores, cinto traseiro preso somente nas laterais, na cor branca, nos tamanhos P, M, G e GG.<br><br>A quantidade de jalecos por tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação.<br><br>As empresas devem apresentar amostra do produto em todos os tamanhos solicitados e amostra do bordado compatível com as especificações solicitadas. | 500 |
| 22 | **Lápis preto cestavado ou redondo** nas cores preto, azul, branco e vermelho, em madeira natural, grafite 2B. Com o logo da UFSM gravado a laser de alta qualidade na parte superior, oposta à ponta, conforme arte a ser enviada após a licitação. A quantidade de lápis por cor será solicitada após a licitação.<br><br>As empresas devem apresentar amostra do produto nas cores informadas, e da gravação a laser compatível com as especificações solicitadas. | 100 |
| 23 | **Pasta reunião** – pasta personalizada modelo Convenção, tamanho 24cm x 32,5cm, porta-bloco, bolsa interna para acondicionamento de folhas A4, porta-cartões e porta-caneta. Acabamento em couro sintético preto e azul, forro em camurça e fechamento por botão | 400 |

| | | |
|---|---|---|
| | imantado. Personalização em baixo relevo na aba menor. A personalização será com o brasão da UFSM, medindo 10cm x 10cm, em 4 cores, conforme arte enviada após a licitação.<br><br>As empresas devem apresentar amostra do produto nas cores informadas, e da gravação a laser compatível com as especificações solicitadas. | |
| 24 | **Porta-canetas** para mesa em metal com relógio digital de alta precisão e finíssimo acabamento, nas cores prata com detalhe preto, tamanho do porta canetas é 11,5cm X 7cm X 7 cm (AXLXC)<br><br>Com o brasão da UFSM no tamanho de 5cmx5cm proporcional ao tamanho do produto, gravado em laser de alta qualidade.<br><br>Relógio digital inserido em um dos lados ou no centro com o brasão da UFSM.<br><br>As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatível com as especificações solicitadas. | 200 |
| 25 | **Relógio de parede analógico** - prata – 30 cm de diâmetro - brasão da UFSM gravado a laser de alta qualidade em 4 cores e tamanho 10x10cm ao centro - Material: Aro em resina ABS simulando metal Lente em vidro mineral. - Alimentação: acompanha 2 pilhas alcalinas AA - produto brasileiro - Garantia de 1 ano.<br><br>As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatível com as especificações solicitadas. | 100 |
| 26 | **Camiseta manga curta com gola pólo** - em malha poliviscose, primeira linha, 67% poliéster, 33% viscose, fio 30.1, gramatura de 165 g/m2. Tecido com tratamento anti-pilling. Gola pólo na cor laranja, assim como acabamentos em tecido laranja na manga e barra da camiseta. Costura retilínea e dupla nas mangas e nos acabamentos.<br><br>Camiseta deve vir personalizada em serigrafia alto relevo com a logo da Editora UFSM, conforme arte enviada após a licitação, a arte será em 1 cor na frente, tamanho aproximado de 10x20 cm; e brasão da UFSM nas costas, em 1 cor, medindo em torno de 10x10 cm.<br><br>As camisetas serão solicitadas na cor azul marinho e com os acabamentos citados acima, em laranja; os tamanhos irão variar do P ao GG adulto.<br><br>A quantidade de camisetas por tamanhos será solicitada pela Editora da UFSM após conclusão da licitação, poderão ser solicitados alguns itens em tamanho de baby look.<br><br>As camisetas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos.<br><br>As empresas devem apresentar amostra do produto em todos os tamanhos e cores solicitados, apresentar também amostra da serigrafia compatível com as especificações solicitadas. | 30 |

**Tabela de medidas:**

**Camisetas e camisa gola pólo masculina**

| | P | M | G | GG |
|---|---|---|---|---|
| Largura | 49cm | 53cm | 56cm | 60cm |
| Comprimento | 61cm | 64cm | 66cm | 70cm |

**Camiseta baby look e camisa gola pólo feminina**

| | P | M | G | GG |
|---|---|---|---|---|
| Largura | 40cm | 43cm | 46cm | 49cm |
| Comprimento | 51cm | 52cm | 55cm | 57cm |

**Jalecos**

| | P | M | G | GG |
|---|---|---|---|---|
| Busto/tórax | 96cm | 100cm | 104cm | 108cm |
| Cintura | 88cm | 94cm | 98cm | 102cm |
| Quadril | 98cm | 104cm | 110cm | 114cm |
| Comprimento | 88cm | 90cm | 92cm | 94cm |

## ANEXO VI

## MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.**
RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.
**CNPJ: 89.252.431/0001-59** - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, ..... de ..... de 2014.

Á
EMPRESA: .....
**CNPJ: .....**
TELEFONE: (.....) .....

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2014/ .....**

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2013/.....

Dúvida tratar com ..... no telefone (55)3226-6900.

**Colocar os Dados Bancários na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário.**

Sendo que o local de entrega é ..... – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto ..... (.....).**

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

**Fornecedor:** .....

| Descrição do Objeto | Item | Quant. | Valor Item R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|
| Tipo do Objeto e descrição | 0 | 0 | 00,00 | 00,00 |

**Total: 00,00**

Membro da Comissão

Comissão de Licitações